

REGULAMENTO

Escolas Seguras: Conscientização, Prevenção e Primeiros Socorros – 1ª Edição/2026

Versão Preliminar

Junho/2026

Diretrizes e conteúdo pedagógico

1. Por dentro da formação

- 1.1 O curso **Escolas Seguras: Conscientização, Prevenção e Primeiros Socorros – 1ª Edição/2026** foi idealizado em parceria entre a Escola de Formação de Profissionais da Educação (EFAPE) e o Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo (CB-SP), com o objetivo de contribuir para a formação dos profissionais da educação na promoção de ambientes mais seguros e na atuação adequada em situações de risco e emergência.
- 1.2 Ao longo do curso, os participantes terão acesso a leituras e atividades relacionadas à prevenção de incêndios e acidentes, fundamentadas em conteúdos adaptados das Instruções Técnicas elaboradas pelo Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo. Esses conteúdos foram selecionados por sua relevância para o contexto escolar, e são também aplicáveis a outros espaços institucionais e a ambientes domésticos.
- 1.3 A proposta formativa busca ampliar a compreensão de procedimentos preventivos e práticas seguras no cotidiano, e contribuir para a conscientização sobre a importância da prevenção de acidentes e da atuação adequada em situações emergenciais.
- 1.4 Espera-se que os conhecimentos desenvolvidos possibilitem uma reflexão coletiva e subsidiem um diálogo sobre o tema em Regionais de Ensino, unidades escolares e demais contextos de atuação, bem como nas residências dos estudantes e dos profissionais da educação, para favorecer a disseminação de práticas seguras e a adoção de atitudes que possam prevenir situações de risco e reduzir danos em caso de ocorrência.

2. Metas e objetivos

2.1 Objetivos específicos

- 2.1.1 Este curso tem como objetivos específicos:
 - Orientar e subsidiar em relação aos procedimentos básicos a serem tomados em caso de emergência, de modo a contribuir para a prevenção de acidentes no ambiente escolar;
 - Compreender a importância da conservação dos equipamentos contra incêndio;
 - Prestar esclarecimentos sobre a importância de ações que promovam a conservação dos equipamentos contra incêndio disponíveis na unidade escolar;
 - Compreender noções básicas do manuseio de equipamentos contra incêndio;
 - Fornecer subsídios para o desenvolvimento de projetos que envolvam a comunidade escolar na prevenção de incêndios e outros acidentes;
 - Subsidiar noções básicas para a realização de manobras de reanimação cardiopulmonar somente com as mãos;
 - Promover o conhecimento das legislações estaduais vigentes que norteiam o Projeto Técnico de Prevenção e Combate a Incêndio;
 - Promover uma reflexão acerca das possibilidades de atividades interativas, voltadas a todo o público escolar, de prevenção de acidentes;
 - Identificar, no ambiente escolar, boas práticas de prevenção a incêndios e acidentes.

Orientações gerais sobre a formação

3. Quem pode participar

- 3.1 O curso **Escolas Seguras: Conscientização, Prevenção e Primeiros Socorros – 1ª Edição/2026** é direcionado a:
- todos os servidores da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) que fazem parte do Quadro de Servidores da Secretaria da Educação (QSE), do Quadro de Apoio Escolar (QAE) e do Quadro de Magistério (QM);
 - todos os servidores da Secretaria Municipal de Educação do Estado de São Paulo.

4. Inscrição e acesso ao curso

- 4.1 A inscrição para o curso **Escolas Seguras: Conscientização, Prevenção e Primeiros Socorros – 1ª Edição/2026** será por adesão.
- 4.2 Servidores interessados deverão acessar o “Cardápio Formativo”, no site da EFAPE (<https://efape.educacao.sp.gov.br>), e realizar a inscrição utilizando o CPF (sem pontos nem hífen) nos campos “Usuário” e “Senha”.
- 4.3 A inscrição será realizada por meio de formulário eletrônico. O número do protocolo e a cópia do Termo de Aceite serão enviados ao e-mail cadastrado no formulário.
- 4.4 A **inscrição** poderá ser feita entre **29/06/2026 e 23/11/2026**.
- 4.5 A 1ª edição do curso terá **início em 29/06/2026 e término em 10/12/2026**.
- 4.6 O acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE (AVA-EFAPE – <https://avaefape.educacao.sp.gov.br/login/>) será liberado após a efetivação da inscrição.
- 4.7 O acesso às atividades no AVA-EFAPE será disponibilizado após a **confirmação da matrícula**, que deverá ser feita **até 24/11/2026**.

5. Cancelamento

- 5.1 Não serão aceitas solicitações de cancelamento.
- 5.2 Depois de efetuada a inscrição pelo formulário, servidores inscritos que não realizarem a confirmação de matrícula no AVA-EFAPE terão a **inscrição desconsiderada**.
- 5.3 Serão considerados **evadidos** servidores que confirmarem a matrícula no AVA-EFAPE, mas não fizerem nenhuma atividade do curso.

6. Cronograma de realização das atividades

6.1 A formação deverá ser realizada entre **29/06/2026** e **10/12/2026**.

6.2 A formação terá carga horária de **30 horas**, distribuídas em **quatro módulos**.

ATIVIDADE	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA	DATA DE LIBERAÇÃO
Módulo 1	Prevenção e combate de incêndios	7,5 h	29/06/2026
Módulo 2	Prevenção de Acidentes nas Unidades Escolares	7,5 h	
Módulo 3	Noções de primeiros socorros	7,5 h	
Módulo 4	A brigada de Incêndios da Escola	7,5 h	

7. Onde e como realizar as atividades

- 7.1** A formação será realizada totalmente na modalidade EaD, de modo autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), por meio do AVA-EFAPE.
- 7.2** Participantes deverão acessar o AVA-EFAPE – por meio do canal “Soluções” ou diretamente na página da formação, disponível no site da EFAPE –, ou ainda pelo endereço <https://avaefape.educacao.sp.gov.br/>.
- 7.3** As atividades avaliativas consistirão em questões objetivas e não poderão ser realizadas após os prazos estipulados no cronograma previsto neste Regulamento.
- 7.4** Cada módulo contará com atividades avaliativas compostas por questões objetivas relacionadas aos conteúdos nele abordados, validadas automaticamente pelo sistema.
- 7.5** Será necessário visualizar todas as páginas do conteúdo de cada módulo para ter acesso às atividades avaliativas. É importante acessar também os documentos de referência e os links indicados em cada módulo.
- 7.6** O envio das atividades avaliativas será contabilizado como frequência em cada módulo.
- 7.7** Participantes terão até três tentativas para realizar cada atividade avaliativa dentro do período indicado no cronograma.
- 7.8** Após as tentativas, será considerada a maior nota.
- 7.9** Questões salvas e não enviadas não serão consideradas.
- 7.10** A avaliação do aproveitamento será realizada qualitativamente, com base na média das atividades avaliativas enviadas durante a formação.
- 7.11** Encerrado o período de realização da formação, não serão aceitas justificativas para o envio de atividades pendentes.

Atenção!

Para acessar o AVA-EFAPE pela primeira vez, participantes deverão utilizar o CPF nos campos “Usuário” e “Senha” (com onze dígitos, sem pontos nem hífen).

É recomendável alterar a senha padrão para uma senha pessoal e utilizá-la nos acessos seguintes.

- 7.12** Ao final do último módulo, os participantes terão acesso à Pesquisa de Opinião e poderão avaliar a formação. Essa pesquisa tem como objetivo coletar dados para o aperfeiçoamento de futuras ações formativas da EFAPE. Nenhum dado pessoal será divulgado – estão asseguradas as diretrizes éticas da pesquisa.

8. Avaliação e certificação

- 8.1** Para aprovação e certificação na formação **Escolas Seguras: Conscientização, Prevenção e Primeiros Socorros – 1ª Edição/2026**, participantes deverão ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e aproveitamento satisfatório 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades avaliativas.

Atenção!

Participantes deverão atentar às regras definidas para cada conteúdo da formação, e realizar as atividades conforme a estrutura e o cronograma dispostos neste Regulamento. Atividades salvas e não enviadas serão desconsideradas. Mais informações poderão ser obtidas no **Guia de Utilização AVA-EFAPE**.

- 8.2** O certificado de aprovação na formação será emitido pela EFAPE aos participantes que atenderem aos critérios de certificação definidos.
- 8.3** De acordo com a legislação vigente, os certificados serão emitidos aos aprovados no prazo de até dez dias úteis após o envio completo e correto da documentação referente ao processo de homologação da formação, e cabe à EFAPE a validação desses documentos. Deverá constar no certificado a informação da data da portaria de autorização da formação e o número do código do projeto gerado pelo sistema CadFormação.
- 8.4** Tão logo o resultado de participação e o certificado aos aprovados sejam disponibilizados no “Histórico de Participações”, os participantes serão informados e orientados para consulta e download.
- 8.5** Para imprimir o certificado de aprovação, participantes deverão acessar o site da EFAPE e, no canal “Soluções”, clicar em “Histórico de Participações”, e utilizar, no campo “Usuário”, o CPF (com onze dígitos, sem pontos nem hífen) e, no campo “Senha”, o CPF ou a senha pessoal já utilizada anteriormente.
- 8.6** Participantes terão prazo de seis meses, contados a partir da data de emissão e disponibilização do certificado no “Histórico de Participações”, para solicitar a revisão de sua situação.
- 8.7** Os certificados serão disponibilizados para impressão no “Histórico de Participações”, disponível no endereço <http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/HistoricoParticipacao/g/65e437b6046a41099e046bb9eba60957/Account/Logon>.
- 8.8** Participantes poderão utilizar o certificado da formação para **evolução funcional** por via não acadêmica, desde que seja respeitada a legislação vigente para cada quadro funcional.
- 8.9** Encerrado o período de realização da formação, o acesso ao AVA-EFAPE permanecerá ativo para as demais ações em que os participantes estejam inscritos.

9. O que fazer em caso de dúvidas

- 9.1 Em caso de problemas e/ou dúvidas referentes à formação, participantes terão à disposição o canal Fale com a SEDUC, disponível no site da EFAPE.
- 9.2 Para acessar o Portal de Atendimento, servidores deverão utilizar obrigatoriamente um e-mail institucional Microsoft (@educacao.sp.gov.br ou @professor.educacao.sp.gov.br). A senha de acesso é a mesma utilizada para acessar o Portalnet (GDAE), a SED e o Outlook. A ativação dos e-mails institucionais de servidores da SEDUC-SP é feita por meio da SED (<https://sed.educacao.sp.gov.br>).
- 9.3 O Portal de Atendimento estará disponível para a abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h, exceto feriados.
- 9.4 Todos os chamados abertos fora do horário estipulado, e em fins de semana e feriados, serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente.

10. Responsabilidades dos participantes

- 10.1 Consultar o **Guia de Utilização AVA-EFAPE**, disponível no AVA-EFAPE, para tomar ciência dos recursos de navegação disponíveis, bem como dos procedimentos para a realização e o acompanhamento das atividades ao longo da formação.
- 10.2 Consultar e verificar o cronograma de realização dos módulos e das atividades da formação, conforme disposto neste Regulamento.
- 10.3 Consultar permanentemente o site da EFAPE e o AVA-EFAPE para obter mais informações sobre as ações formativas.
- 10.4 Participar das atividades a distância, propostas no decorrer da formação, e realizá-las dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAPE.
- 10.5 Acompanhar o próprio desempenho no AVA-EFAPE, conforme as orientações disponíveis no **Guia de Utilização AVA-EFAPE**.
- 10.6 Comunicar, via Fale com a SEDUC, disponível no endereço <https://atendimento.educacao.sp.gov.br/>, problemas na execução e/ou no envio das atividades avaliativas, em tempo hábil para sua realização, dentro do horário de atendimento e do período estabelecidos para essas atividades no cronograma disposto neste Regulamento.
- 10.7 Acatar as regras estabelecidas neste Regulamento para a formação, inclusive as relativas à segurança da informação.
- 10.8 Manter a senha de acesso à formação guardada em completa segurança e sigilo. São de inteira responsabilidade de cada participante todos os acessos realizados por meio da senha, que tem caráter pessoal e intransferível – é vedada sua revelação para terceiros. Ela é a forma de identificação de cada participante, e sua utilização é considerada, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de vontade pessoal.
- 10.9 Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, com programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, e assumir o risco da própria conduta caso assim não proceda.
- 10.10 Realizar log out após finalizar uma sessão no AVA-EFAPE, para garantir a veracidade das participações e das produções realizadas.
- 10.11 Atualizar o perfil sempre que necessário e se responsabilizar pelas informações fornecidas.
- 10.12 Acatar que é expressamente vedado repassar, copiar, reproduzir e/ou publicar conteúdo parcial e/ou total das ações formativas de que participar, sob pena de responsabilização (com exclusividade e integralmente), nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação a direito autoral, em ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, inclusive autores, editoras e demais interessados.

11. Acessibilidade

- 11.1** A EFAPE está comprometida com a promoção da acessibilidade, e portanto foram estabelecidos estratégias e recursos para que pessoas com deficiência tenham acesso aos conteúdos da formação e aos processos de permanência, participação e aprendizagem. Tais estratégias e recursos minimizam barreiras de comunicação / informação e barreiras tecnológicas, para promover formação continuada a todos os servidores.
- 11.1.1 **Acessibilidade** é entendida como condição para a utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos serviços de educação continuada.
- 11.1.2 **Barreiras de comunicação / informação** se referem a qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informação por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação.
- 11.1.3 **Barreiras tecnológicas** se referem a qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite o acesso de pessoas com deficiência às tecnologias.
- 11.2** Para assegurar a disponibilidade de informações corretas e precisas sobre acessibilidade nas ações formativas da EFAPE, as estratégias e os recursos adotados na formação **Escolas Seguras: Conscientização, Prevenção e Primeiros Socorros – 1ª Edição/2026** estão especificadas a seguir.
- 11.2.1 **Compatibilidade com leitores de tela:** Recurso que habilita o conteúdo da formação (incluindo sumário, unidades e módulos) a ser lido ou narrado por programas de leitura de tela. Permite acesso ao conteúdo por pessoas com baixa visão ou deficiência visual.
- 11.2.2 **Compatibilidade com navegação por teclado:** Recurso que permite aos participantes navegar pelo conteúdo da formação utilizando o teclado, sem necessidade de mouse ou *touchpad*. Permite acesso ao conteúdo por pessoas com deficiências motoras.
- 11.2.3 **Audiodescrição de imagens:** Recurso em que imagens (ilustrações, desenhos, fotos e/ou composições visuais) apresentam descrições verbais de suas informações visuais, que são acessadas por programas de leitura de tela. Permite acesso ao conteúdo por pessoas com baixa visão ou deficiência visual.
- 11.2.4 **Subtitulação por meio de legenda oculta em vídeos:** Recurso em que vídeos apresentam legendas, sincronizadas em formato WebVTT (.vtt), que são acessadas por meio de habilitação na barra do *player* do YouTube, localizado no canto inferior direito da tela (sem processamento automático por leitores de tela). Permite acesso ao conteúdo por pessoas com deficiência auditiva.
- 11.3** As estratégias e os recursos descritos no item anterior estão em consonância com a legislação vigente, em especial com a Lei nº 10.098/2000, a Lei nº 13.146/2015 e o Decreto nº 5.296/2004.

12. Configurações adequadas para acesso ao AVA-EFAPE

- 12.1** A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002, especialmente em relação à autenticidade, à integridade e à disponibilidade da informação.
- 12.2** É de conhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEDUC-SP é isenta de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades na web ou à manutenção de equipamentos.

12.3 Antes de iniciar a navegação no AVA-EFAPE, é importante verificar se o computador utilizado apresenta os requisitos mencionados na tabela a seguir.

	Mínimo	Recomendado
Software de usuário	Google Chrome 90, Mozilla Firefox 86, Internet Explorer 11 ou Safari 12	Google Chrome 100, Mozilla Firefox 100, Microsoft Edge 100 ou Safari 14
	<ul style="list-style-type: none"> • Windows 7 Service Pack 1 ou superior • MacOS Sierra e MacOS High Sierra • Ubuntu 18.10 Cosmic Cuttlefish • <i>Plug-in</i> Adobe Acrobat Reader atualizado • Para cursos acessíveis <ul style="list-style-type: none"> • Leitor de tela NVDA 2020.1 (sistema Windows) • Orca Screen Reader (sistema Linux – Ubuntu) • VoiceOver (sistema MacOS) 	
Hardware de usuário	2 Gb de memória RAM	4 Gb+ de memória RAM
	Resolução de tela mínima de 1.366x768	Resolução de tela Full HD
Rede de usuário	Acesso à internet, preferencialmente por meio de conexão banda larga	
	5 Mbps	15 Mbps+

Recursos adicionais recomendados

- JavaScript habilitado
- Cookies habilitados
- Webcam e microfone (para aulas online)
- Fones de ouvido para videoconferência
- Leitor de PDF atualizado

13. Como realizar a limpeza de cada navegador

13.1 Para um bom desempenho do AVA-EFAPE, é recomendada a limpeza do navegador, conforme os passos apresentados a seguir.

MOZILLA FIREFOX

- Abrir o Firefox.
- Apertar a tecla “ALT” do teclado, para ver a barra de menu.

- Selecionar “Ferramentas” e, em seguida, a opção “Limpar dados pessoais”.
- Selecionar, na nova janela, a aba “Avançado”.
- Habilitar, na nova janela, os itens “Cookies” e “Cache”.
- Clicar no botão “Limpar agora”. (Essa janela será fechada automaticamente).

GOOGLE CHROME

- Abrir o Chrome.
- Clicar com o botão esquerdo do mouse no ícone composto de três traços, localizado no canto superior direito da tela.
- Clicar, na nova janela, em “Ferramentas”.
- Clicar, na nova janela, em “Limpar dados de navegação”.
- Selecionar, no campo “Eliminar os seguintes itens desde:”, a opção “o começo”.
- Selecionar os campos “Cookies e outros dados de site e de *plug-in*” e “Imagens e arquivos armazenados em *cache*”.
- Clicar em “Limpar dados de navegação”.

MICROSOFT EDGE

- Abrir o Microsoft Edge.
- Clicar no ícone composto de três bolinhas (“...”), localizado no canto superior direito da tela.
- Selecionar “Histórico” e, depois, “Limpar dados de navegação”.
- Selecionar o intervalo de tempo na caixa de seleção e todos os itens indicados na lista.
- Clicar no botão “Limpar agora”. (Essa janela será fechada automaticamente).

SAFARI

- Abrir o Safari.
 - Acessar o menu “Ajustes” > “Safari”.
 - Clicar em “Limpar histórico e dados dos sites”.
- Obs.: A limpeza de histórico de navegação, *cookies* e dados do Safari não altera as informações de preenchimento automático.
- Para limpar os *cookies* e manter o histórico de navegação, acessar “Ajustes” > “Safari” > “Avançado” > “Dados dos sites”, e clicar em “Remover todos os dados”.

Atenção!

Todos os dados pessoais fornecidos estão sob sigilo absoluto, de acordo com a Lei nº13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais [LGPD]), de forma que a identidade e as respostas individuais de cada participante, no decorrer da formação e após sua conclusão, não serão compartilhadas com entes externos à organização sem consentimento pessoal.